
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2022

Processo nº: 004005-00689

Credenciamento nº: 0241/2022

Área Técnica Responsável: Gerência Administrativa / Coordenação de Patrimônio

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros oficiais, para realização dos leilões de itens de estoque e bens móveis de propriedade do Sesc em Minas, de forma presencial e online em tempo real e simultâneo, a ser realizado em recinto e sistema providenciados pelos leiloeiros abrangendo bens localizados em todas as unidades do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

A Comissão Permanente de Credenciamento, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

Vocês aceitam assinatura digital no arquivo de solicitação de credenciamento?

Resposta 01:

Sim. A assinatura digital é aceita.

Questionamento 02:

A certidão de matrícula do leiloeiro na JUCEMG é válida por 60 dias e o tópico 5.1.2 pede certidão com data de emissão não superior a 30 dias, eu preciso emitir uma nova certidão ou aceitar a certidão dentro da validade contida nela?

Resposta 02:

Conforme Errata 01/2022.

Comissão Permanente de Credenciamento do Sesc em Minas